# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lagoa da Prata, 29 de junho de 2020.

Exma. Sra.
**Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
**LAGOA DA PRATA- MG**

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação orçamentária destinada à reforçar dotação de auxílio para atender Emenda Impositiva destinada às entidades FARASVEC e Novo Caminho, conforme demonstram documentos anexos.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº Em 76 /2020**

***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1207.8.050– Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde
4.4.50.42– Auxílios (DR 102 – Ficha 941) ..... R$ 150.500,00

**Total ..... R$ 150.500,00**

**Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

12.03.10.302.1207.8.050– Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 102 – Ficha 940) ..... R$ 150.500,00

**Total ..... R$ 150.500,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de junho de 2020.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pedido de Crédito Adicional 046/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 25 de Junho de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar para reforçar dotação de auxílio para atender Emenda Impositiva destinada às entidades FARASVEC e Novo Caminho, conforme ofícios anexos:

**Dotação a ser suplementada:**

**12.03.10.302.1207.8.050– Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde**
4.4.50.42– Auxílios (DR 102) ..... R$ 150.500,00 (Ficha 941)

**Dotação a ser anulada:**

**12.03.10.302.1207.8.050– Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde**
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 102).....R$ 150.500,00 (Ficha 940)

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

**ALINE KELEN OTAVIANO LIMA**
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em
26 / 06 / 2020
Procuradoria Municipal

**Ofício nº: 740/2020**
**De:** Secretaria Municipal de Saúde
**Para:** Fundo Municipal de Saúde
**Ref.:** Encaminhamento (FAZ)

**Lagoa da Prata, 24 de junho de 2020.**

**Prezada Senhora,**

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar cópias dos ofícios de nº 11/2020 e 009/2020, enviados pela FARASVEC e pela Fazenda Novo Caminho, respectivamente, recebidos nesta Secretaria Municipal de Saúde, através dos quais apresentam Plano de Trabalho e solicitação de Alteração de Alocação de Recursos das Emendas Impositivas daquelas entidades.

Ressalta-se que ambas as entidades receberam emendas impositivas de Subvenções Sociais para custeio, contudo, pretendem alocar os recursos como auxílio, necessitando assim de encaminhamento de proposta de alteração para a Câmara Municipal.

Diante disso, solicito os devidos encaminhamentos, conforme já conversado anteriormente.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, e coloco-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**Sabrina Elen de Novaes**
**Secretária Municipal de Saúde**

Ilmo(a). Sr(a).
**Aline Kelen Otaviano Lima**
Contadora do Fundo Municipal de Saúde
NESTA



Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 434 – Centro – Lagoa da Prata / MG
Fone: (37)3261-9708

**Farasvec** - Fundação e Associação para Reintegração de Assistência Social a Viciados e Carentes
**CNPJ:** 20.938.361/0001-90 – Av.: Brasil, 904, Lagoa da Prata – MG
Tel.: 037- 3261-2547 / 37- 99918-2758
Lei Municipal: 329/ 88 - Lei Estadual: 11.854/95 - Inscrição no CMAS: 01

**Ofício: 11/2020**

**A/C:** Secretário de Saúde de Lagoa da Prata – Dr. Geraldo de Almeida

**Assunto:** Alteração de Alocação de recurso

Lagoa da Prata, MG 22 de Maio de 2020

A par de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me deste para informar a Vossa Senhoria a alteração da alocação do recurso referente a Emenda Impositiva FARASVEC -3350.43- Subvenções Sociais para a Fundação e Associação para Reintegração e Assistência Social a Viciados e Carentes - FARASVEC, inscrita no CNPJ nº 20.938.361/0001-90 no valor de R$ 82.000,00 para obras e reformas na Comunidade Terapêutica Farasvec, Lagoa da Prata-MG

Sem mais para o momento antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Cordialmente,

Carlos Castilho Gonçalves
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
LAGOA DA PRATA-MG
Data 25 / 05 / 20

# FAZENDA NOVO CAMINHO

SOPROH – Sociedade de Promoção Humana
CNPJ: 01.812.911/0001-86
CONTATO: (0XX)37-3449-0887

Lagoa da Prata, 15 de maio de 2020.

Ofício 009/2020

Ao

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA

**Assunto:** Plano de Trabalho Emenda Impositiva Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho.

Venho por meio deste, encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde o Senhor Geraldo de Almeida, o plano de trabalho da emenda impositiva indicada a nossa instituição no valor de R$ 68.500,00, para avaliação do mesmo.

Cabe ressaltar que a emenda impositiva recebida anteriormente já foi executada e a prestação de contas entregue ao Conselho Municipal de Saúde no dia 14/05/2020 para análise.

Atenciosamente,

Elizabete Lacerda de Oliveira Pedrosa

Presidente da Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho

COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO
SOPROH – Sociedade de Promoção Humana - CNPJ: 01.812.911/0001-86
Rua Dona Naná, 453, Bairro Gomes – Lagoa da Prata – Minas Gerais - CEP.: 35590-000
Telefone: (0XX)37-3449-0887

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - Identificação do representante legal e do responsável técnico da organização

| DADOS CADASTRAIS<br>Dados Cadastrais da Instituição Proponente | | |
|---|---|---|
| Instituição Proponente<br>Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho | | Data da Fundação<br>29 de Maio de 1996 |
| Registro no CNPJ<br>03/11/2005 | | CNPJ<br>01.812.911/0001-86 |
| Endereço<br>Rua Dona Naná, 453 | | Bairro<br>Gomes |
| Cidade/UF<br>Lagoa da Prata/Minas Gerais | | CEP<br>35.590-000 |
| Telefone<br>( 37 ) 3449-0887 | E-mail<br>fazendanovocaminho@hotmail.com | |
| Página na WEB (site)<br>http://www.fazendanovocaminho.com.br/ | | |
| Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente<br>Elizabete Lacerda de Oliveira Pedrosa | | |
| RG<br>M – 2.669.186 | CPF<br>419.031.296-72 | Profissão<br>Aposentada |
| Cargo<br>Presidente | Estado Civil<br>Casada | Telefone:<br>(37) 99836-1039 |
| Endereço Residencial<br>Avenida Getúlio Vargas, 1151, Centro, Lagoa da Prata – MG | | CEP<br>35.590.000 |
| Celular<br>(37) 99836-1039 | E-mail<br>elizabetelacerdapedrosa@gmail.com | |
| Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço<br>Aline Ferreira Batista | | |
| RG<br>MG – 15.355.808 | CPF<br>082.963.066-03 | Profissão<br>Assistente Social |
| Cargo<br>Assistente Social | Estado Civil<br>Casada | Telefone<br>( 37 ) 99999-2382 |
| Endereço<br>Rua Paulo Borges Duarte, 751, Paradiso, Lagoa da Prata – MG | | CEP<br>35.590.000 |
| Celular<br>(37) 99999-2382 | E-mail Institutional<br>lineacademica@yahoo.com.br | |

COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO
SOPROH – Sociedade de Promoção Humana - CNPJ: 01.812.911/0001-86
Rua Dona Naná, 453, Bairro Gomes – Lagoa da Prata – Minas Gerais - CEP.: 35590-000
Telefone: (0XX)37-3449-0887

**Apresentação e histórico da OSC, seus representantes legais e do responsável técnico pelo projeto ou atividade abrangida pela parceria.**

A Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho é uma entidade sem fins lucrativos, situado à Fazenda Jacaré – Zona Rural de Lagoa da Prata. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Há mais de 20 anos atua no acolhimento de pessoas com uso nocivo de substâncias psicoativas (álcool e drogas) do sexo masculino, que necessitem de assistência para tratamento, através de ações socioafetivas, psicossociais, resgate do convívio familiar e social e reinserção na sociedade. O tratamento compreende um período de acolhimento de nove meses, sendo, em alguns casos, necessária a permanência por período maior.

Diante dos graves problemas provocados pelo uso de drogas, a Comunidade Terapêutica decidiu atuar também, e de forma intensa, na prevenção. Assim, tem estendido o seu trabalho a escolas e grupos de adolescentes, a fim de potencializar o trabalho de prevenção.

Elizabete Lacerda O. Pedrosa, atual presidente da Fazenda Novo Caminho, é aposentada da CEMIG e formada em Comunicação Social (Jornalismo) pela UFMG. Atua em causas sociais e já foi membro do Conselho Fiscal da Comunidade Terapêutica, na qual é voluntária há mais de 10 anos.

Aline Ferreira Batista formou-se em Serviço Social na Universidade Presidente Antônio Carlos, em 2008. Atuou nos Centros de Referência de Assistência Social das cidades de Lagoa da Prata e Japaraíba. Atualmente trabalha como Assistente Social da Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho (desde 2012) e do Lar São Vicente (desde 2010).

## 2- Identificação do Projeto

**Identificação do projeto**
Vida Nova

**Justificativa:**

O fenômeno do uso de drogas é complexo e revela aspectos psicológicos, médicos, sociais, econômicos e históricos, muitas vezes conflitantes. Por um lado, há evidências de que os seres humanos, desde o início de sua história, sempre buscaram na natureza, substâncias que alterassem seu estado de consciência. Por outro lado, temos evidências de que o uso abusivo dessas substâncias podem causar danos não só para o próprio indivíduo como também para a sociedade na qual ele vive.

A realidade de grande parte da população de dependentes químicos no Brasil é caracterizada pela vulnerabilidade social. Não é incomum que eles sofram não só de um quadro de saúde complexo e grave, mas também de exclusão social e perda de vínculos familiares e comunitários, que muitas vezes levam à situação de rua e/ou violência. Nesse contexto, é de extrema importância oferecer intervenções especializadas para o tratamento da dependência química, amparo social e reestruturação da rede de suporte.

O internamento para tratamento da dependência química é desenvolvido em regime residencial transitório, em caráter voluntário, em um período proposto para ser desenvolvido ao longo de nove meses, por meio de atendimentos psicossocial, individualizado e em grupo. Buscando também auxiliar na reinserção familiar e social.

Cada sujeito possui características e necessidades específicas, delineadas a partir de diferentes históricos de vida, dos diferentes níveis de envolvimento com o uso nocivo e abusivo de substâncias psicoativas e das necessidades específicas de cada realidade, momento e estilo de vida.

A Fazenda Novo Caminho já concluiu a primeira etapa da obra dos novos dormitórios, que estão sendo construídos dentro dos parâmetros legais para atender os acolhidos, oferecendo-lhes melhores condições para

realizar o tratamento. Necessitamos agora concluir a segunda fase da obra, que será a construção da caixa diluidora e cobertura em telhado colonial, a opção pelo telhado colonial segue orientações de que as Comunidades Terapêuticas devem ser um local aconchegante, bonito e acolhedor para que o acolhido sinta-se "em um lar".

**Abrangência Territorial:**
O Projeto será executado no município de Lagoa da Prata – especificamente na zona rural.

**Grupo Populacional Atendido:**
Média de 20 a 28 acolhidos

**Valor Total:** R$ 68.500,00

**Valor da contrapartida:** R$ 4.643,57

**Duração:**

01/07/2020 a 30/10/2020

**Resumo do Projeto:**
Construção de caixa diluidora e cobertura em telhado colonial com o intuito de melhorar e ampliar o acolhimento de dependentes de substâncias psicoativas.

**Objetivo Geral**
Construção da caixa diluidora e cobertura em telhado colonial dos novos dormitórios para proporcionar melhoria no tratamento ofertado aos acolhidos.

**Objetivos Específicos**

- Acolher e garantir seus direitos;
- Oferecer um ambiente seguro, ético, com orientação técnica e psicológica para o tratamento da dependência química;
- Recuperar o sujeito para que este venha a se restabelecer na sociedade com novos hábitos de forma a proporcionar a valorização à vida;
- Investir na genuína e efetiva recuperação pessoal do acolhido, considerando aspectos particulares de acordo com o Plano Terapêutico Individualizado;
- Oferecer, em parceria com o SENAR, cursos profissionalizantes onde, após saída definitiva da Comunidade Terapêutica, o acolhido possa ter oportunidade de reinserir no mercado de trabalho;
- Oferecer acompanhamento psicossocial aos acolhidos de modo que possam ser ouvidos, orientados e fortalecidos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

- Favorecer o desenvolvimento de capacidades para que os indivíduos sejam mais autônomos;
- Proporcionar um ambiente de aprendizado para a formação de uma nova vida, a partir do desenvolvimento de uma consciência crítica pessoal e do equilíbrio emocional, possibilitando assim a restauração de valores e a efetiva mudança comportamental;
- Tratar e reintegrar os dependentes em um novo contexto social, educacional e familiar, favorecendo sua reinserção na sociedade e ressignificação do seu projeto de vida;
- Ajudar o acolhido a desenvolver habilidades que permitam enfrentar sua relação problemática com o uso abusivo de substâncias lícitas e ilícitas;
- Oferecer aos acolhidos e a sua família um ambiente propício ao diálogo, à interação e ao bom convívio;
- Orientar, acompanhar e encaminhar os familiares.

## 3. Metodologia

**Metodologia**

**Acolhida**

A escuta sensível é o principal instrumento da acolhida. Significa, num primeiro momento, acolher todas as queixas e relatos do usuário e de sua família, pois, em geral, a chegada à Comunidade, em especial para o dependente, é um momento delicado, em que este se depara diante de uma escolha: dar início a uma nova etapa de vida.

Os dados iniciais obtidos na acolhida são fundamentais para o diagnóstico e o planejamento do tratamento, que irão também nortear e contribuir para a construção de seu Plano Terapêutico Individual (PTI). Tanto os dados informados pelo futuro acolhido, quanto àqueles passados pelos familiares ao profissional/equipe que o acolhe, são indicadores e definem uma caminhada que se inicia a partir deste momento: a chegada.

O acolhimento é um instrumento de suma relevância e que exige técnica de argumentação e conscientização. As intervenções de profissionais experientes são fundamentais. Entende-se que, se a acolhida não for consistente e calorosa, o dependente pode não avistar razão para manter a decisão de ingressar na Comunidade Terapêutica.

Entendemos ainda que, mais do que ouvir, acolher é ajudar o dependente a reconstruir, desde este primeiro momento (e respeitar), os motivos que ocasionaram o seu adoecimento e as correlações que vêm estabelecendo em sua vida, recebendo com ele também a família e/ou sua história e rede de pertencimento.

Em seguida, decidido pela realização do tratamento, o acolhido é apresentado à Comunidade, recebe instruções mais detalhadas quanto às normas de moradia, à metodologia de trabalho etc. E é dado início à construção do Plano Terapêutico Individualizado.

**Tratamento**

O período de tratamento, a princípio, é de 09 (nove) meses ininterruptos, dividido em três etapas segundo a resolução RDC 29, 30 de Junho de 2011:

**1- Desintoxicação e adaptação;**
**2- Conscientização e reformulação;**
**3- Reinserção social.**

**1 - Desintoxicação e adaptação:** os três primeiros meses serão importantes para a desintoxicação, que não é somente orgânica. É claro que as estratégias de abordagem do problema devem incluir, igualmente, elementos

biológicos, psicológicos e sociais. Por isso não deve ser tratada apenas a doença cerebral subjacente à drogadicção, mas tratar, sobretudo, as alterações emocionais do paciente, bem como abordar os problemas sociais.

**2- Conscientização e reformulação:** do 3° ao 6° mês, acontece o período de tratamento e reabilitação propriamente dito. Nesse período, as atividades serão intensificadas no mergulhar dentro de si, olhar para sua história de vida e, a partir dessa imersão em si mesmo, ressignificar a própria vida, buscando a superação de comportamentos inadequados que o levam ao uso de drogas.

**3- Reinserção social:** do 6° ao 9° mês é o período de reinserção social, quando o acolhido se prepara para voltar ao convívio social. É o período para o desenvolvimento de habilidades de enfrentamento para o convívio com a família e a sociedade, e preparação para o mundo do trabalho.

A partir do 6° mês, o acolhido passa uma semana em casa com os familiares e volta para a comunidade. Ao retornar, ele volta a exercer suas atividades, recebendo apoio no sentido de trabalhar suas maiores dificuldades no que diz respeito a sua reinserção social.

A Reinserção Social é o processo através do qual o sujeito reestrutura suas características de personalidade e a sua vida, desenvolvendo competências de autonomia e responsabilidade, apropriando-se de sua dignidade e cidadania e resgatando a sua autoestima. A reinserção também contribui para a eficácia do tratamento, conduzindo à realização pessoal e ao restabelecimento das redes sociais de suporte (trabalho, instituições de ensino, dentre outras), promovendo estabilidade física, emocional e social do sujeito.

É importante ressaltar que o período de tratamento de 09 meses é indicado para aquele usuário com comprometimentos graves decorrentes do uso de drogas, que busca uma forma de lidar com a compulsão ao uso dessas substâncias, e que deseja abster-se delas. Por esse motivo, a adesão ao tratamento em Comunidade Terapêutica deverá ser voluntária: é o sujeito que deve escolher essa forma de tratamento, e não outra pessoa escolher para ele.

AÇÕES DETALHADAS QUE OCORREM DURANTE A ROTINA NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA

**Laborterapia**

O trabalho faz parte das atividades do cronograma, tanto pelos fatores terapêuticos envolvidos no mesmo, quanto pela necessidade de manutenção das instalações. A laborterapia oferece condições de trabalhar questões referentes à responsabilidade, trabalho em equipe, tolerância à frustração, determinação e capacidade de aprendizagem, assim como a melhora na autoestima, que acontece quando o acolhido pode sentir-se novamente produtivo e inserido num grupo, com funções e atribuições específicas.

O setor de trabalho pode ser: cozinha, padaria, limpeza da casa, granja, manutenção das instalações, cuidado com animais de criação, cuidado com a horta etc.

A permanência nos setores é rotativa, dependendo de cada setor a duração do tempo de permanência. Semanalmente, as equipes interna e técnica se reúnem com a finalidade de definir os setores de trabalho da semana seguinte, procurando garantir que cada acolhido possa trabalhar em cada um dos setores existentes, assim como também procurar um grupo de trabalho que possa ser terapêutico para o mesmo.

**Atividade física / lazer**

As atividades físicas e de lazer são fundamentais para a boa convivência do grupo. Futebol, academia, caminhadas, televisão, jogos, pescaria, filmes diversos e momentos de descontração variados (guiados e não guiados) fazem parte do dia-a-dia, e ensinam para o acolhido que é possível divertir-se sem necessidade do álcool e das drogas. Além do benefício da desintoxicação e restauração da saúde, tais atividades estimulam, estabilizam e protegem o condicionamento mental.

**Atividades artesanais**

Essas atividades são desenvolvidas pela equipe da Fazenda Novo Caminho, voluntários e acolhidos que chegam até a Comunidade apresentando habilidades em artes manuais (pintura, dobradura com reciclado, desenho, escultura, entre outros). Através da arte, os acolhidos canalizam suas emoções represadas e integram elementos dissonantes, assim como desenvolvem a sua autoestima e novas aptidões.

**Ressocialização**

Participação em atividades fora da Comunidade Terapêutica, como partidas de futebol, grupos de ajuda, palestras, conferências, celebrações, festividades em geral.

**Pós acolhimento:**

A entidade realiza encaminhamento à rede de acolhimento público (CAPS, CRAS e CREAS) para possível acompanhamento ao ex-acolhido e à família. Eles são também informados e motivados a participarem de grupos de ajuda como Narcóticos Anônimos, Alcoólatras Anônimos, Pastoral da Sobriedade, Amor Exigente.

## 4. Ações, etapas e/ou fases

**AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO EM TODAS AS FASES DO TRATAMENTO:**

**Saúde/bem estar**

- Consultas: Médica/Odontológica (mediante a necessidade do acolhido) em parceria com a Secretaria de Saúde;
- Atividades de artesanato: artes manuais proporcionando o bem estar emocional/físico;
- Laborterapia: limpeza, organização, cozinha, horta etc. Ações rotativas, sempre observando o desempenho dos acolhidos;
- Atividade Física: futebol, peteca, academia, caminhada;
- Alimentação: café, almoço, lanche e jantar;
- Espiritualidade: ecumênica;
- Encaminhamento para a rede do município.

**Serviço Social**

- Acolhimento inicial;
- Encaminhamento para retirada dos documentos pessoais: quando necessário, o acolhido é encaminhado para o Cartório de Registro Civil e Polícia Civil;
- Contato familiar: resgatar vínculos familiares;
- Relatórios rede intersetorial: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CMDCA, Ministério Público, Secretarias de Assistência Social e Saúde etc;

- Dinâmicas de grupo: no mínimo, 01 vez por semana (de acordo com o cronograma);
- Atendimento Assistente Social (conforme demandas);
- Grupo de prevenção a recaídas;
- Evolução nos prontuários;
- Alimentar os sistemas SENAPRED e SICAF;
- Participação do Conselho Municipal Anti-Drogas;
- Acompanhamento e monitoramento do processo de reinserção familiar.

**Psicologia**

- Atendimento aos familiares nos dias de visita e quando houver demanda;
- Grupos Terapêuticos;
- Atendimento psicológico individual e em grupo;
- Dinâmicas de grupo;
- Grupo de prevenção a recaídas;
- Evolução nos prontuários.

**Coordenador/Monitor**

- Instruir e acompanhar todas as atividade rotineiras da Comunidade, ou seja, distribuir as atividade de limpeza, organização, cozinha, horta, criações;
- Acompanhar as atividades lúdicas, ministrar os passos e acolher cada acolhido que, na entrada, é orientado quanto a seus direitos, normas e regras da entidade.

**Motorista**

- Levar os acolhidos nos locais que se fizerem necessários como: Unidade de Saúde Básica – UBS consultas e tratamento dentário, Policlínica consultas, INSS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Laboratórios para realização de exames, consultas especializadas, entre outros;
- Realização de compras e coleta de doações;
- É responsável pela comunidade e pelos acolhidos na ausência do coordenador.

## 5. Metas

Meta 1 – Construção de caixa diluidora e cobertura em telhado colonial.

## 6. Prazo de Execução

Prazo total de execução do objeto da parceria

Início: 01/07/2020 Término: 30/10/2020

**Prazo de execução por meta/fase:**

Meta 01 Etapa/Fase 01 a 03

Início: 01/07/2020 Término: 30/10/2020

## 7. Cronograma de Execução

**PLANO DE TRABALHO DETALHADO DOS RECURSOS**

a) Pessoal e Encargos

| Meta | Etapa Fase | Descrição Detalhada Função | Situação | Quant | Salário | Total Mensal | Total Anual | Recursos Concedente | Recursos Convenente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | |
| **Subtotal =** | | | | | | | | | |

b) Material Permanente

| Meta | Etapa | Descrição Detalhada | Quant. | Unidade Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| Subtotal = | | | | | | | |

c) Material de Consumo

| Meta | Etapa | Descrição Detalhada | Quant. | Unidade Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedente | Recursos Convenente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| Subtotal = | | | | | | | | |

a) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

| Meta | Etapa | Descrição Detalhada | Quantid | Unidade Fornecimento | Custo Unitário | Custo Total | Recursos Concedente | Recursos Convenente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CAIXA DILUIDORA FEITA IN LOCO** | | | | | | | | |
| 1.1 | 1ª a 3ª | **Escavação Manual de fossa séptica diâmetro = 2,0 metros de profundidade de 3,0 metros** | 9,42 | M³ | R$ 264,85 | R$ 2.494,90 | R$ 2.494,90 | **R$ 4.643,57** |
| 01ª | 1ª a 3ª | Argolão de concreto armado diâmetro 2,0 metros | 3,0 | M | R$ 847,55 | R$ 2.542,65 | R$ 2.542,65 | |
| 01ª | 1ª a 3ª | Tampa de concreto armado para fosa | 3,14 | M² | R$ 267,62 | R$ 840,32 | R$ 840,32 | |
| **COBERTURA EM TELHADO COLONIAL – ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU COBERTO COM TELHA COLONIAL CURVA** | | | | | | | | |
| 01ª | 1ª a 3ª | Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 14cm, para revestimento, inclusive argamassa | 35,00 | M² | R$ 44,47 | R$ 1.556,30 | R$ 1.556,30 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | para assentamento – para empenas | | | | | | |
| 01ª | 1ª a 3ª | Chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), Esp. 5MM, Aplicado em Alvenaria/Estrutura de concreto com colher, Preparo mecânico | 70,00 | M² | R$ 6,52 | R$ 456,71 | R$ 456,71 | |
| 01ª | 1ª a 3ª | Reboco externo das empenas com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), Esp. 20MM, Aplicação Manual, Preparo mecânico | 35,00 | M² | R$ 25,25 | R$ 883,78 | R$ 883,78 | |
| 01 | 1ª a 3ª | Engradamento para telhas cerâmica ou concreto em madeira Paraju | 285,70 | M² | R$ 136,15 | R$ 38.899,34 | R$ 38.899,34 | |
| 01ª | 1ª a 3ª | Cobertura em telha cerâmica colonial curva, 26 unid/M². | 285,70 | M² | R$ 81,71 | R$ 23.345,19 | R$ 23.345,19 | |
| 01ª | 1ª a 3ª | Cumeeira para telha cerâmica, inclusive assentamento em argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) preparo mecânico. | 19,00 | M | R$ 27,26 | R$ 1.606,45 | R$ 1.606,45 | |
| 01ª | 1ª a 3ª | Embocamento de telhas | 70,00 | M² | R$ 22,95 | R$ 1.606,45 | R$ 1.606,45 | |
| Subtotal = **R$ 73.143,57** | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Total Geral = **R$ 73.143,57** | | | | | | | | |

## 8. Cronograma de desembolso

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/GASTOS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Meta** | **Etapa/Fase** | **Mês 07/2020** | **Mês 08/2020** | **Mês 09/2020** | **Mês 10/2020** | **Mês 11/2020** | **Mês 12/2020** | **Total parcial da Meta** |
| 01ª | 01ª à 3ª | R$ 22.833,33 | R$ 22.833,33 | R$ 22.833,33 | XXX | XXX | XXX | R$ 68.500,00 |
| **Total Geral = R$ 68.500,00** | | | | | | | | |

## 9. Demonstrativo das cotações ou pesquisas de preços

| DEMONSTRATIVO DAS COTAÇÕES OU PESQUISAS DE PREÇOS | | | |
|---|---|---|---|
| Produto Cotado: **CONSTRUTORA** | | | |
| Empresa | Site | Telefone | Preço cotado |
| CONSTROI | | (61) 3306-1599 | R$ 78.850,00 |
| LAGOA FORTE | | 3261-9808 | R$ 73.143,57 |
| CONSTRUENG LD LTDA ME | | (37) 9821-3551 / (37) 9938-6755 | R$ 85.000,00 |
| Média cotada | | | **R$ 78.997,85** |

## 10. Forma de disponibilização dos Recursos Financeiros:

| Conta Corrente | Banco | Agência | Praça de Pagamento |
|---|---|---|---|
| 2553-0 | 104 | 1382 | Lagoa da Prata |

ELIZABETE LACERDA DE OLIVEIRA PEDROSA
PRESIDENTE DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO